



PORTARIA N. 175/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, Ilmo. NEUILSON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto n. 973, de 06 de abril de 2022: “Que normatiza as limitações impostas pela lei complementar federal n. 173/2020 e determina a apuração da situação funcional de cada servidor público municipal, para serem concedidas as licenças prêmio e as progressões de nível e de classe, no âmbito da prefeitura municipal de Canabrava do Norte/MT, e dá outras providências”;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 3º do Decreto n. 973, de 06 de abril de 2022; “A contagem do tempo de serviço, para elevação de nível e classe e também das licenças prêmio ficaram **suspensa de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021**. Sendo que, no dia 1º de janeiro de 2022, ela reinicia, a partir de onde parou no dia 27 de maio”;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **DORACI FERREIRA NUNES**, matrícula n. 832, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

PERÍODO AQUISITIVO DA SERVIDORA: 01/05/2018 A 28/05/2020 (25 meses) REINICIANDO A CONTAGEM EM 01/01/2021 A 30/11/2023 (35 meses)

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA: 03/02/2025 A 04/05/2025

Art. 2º. Não poderão concorrer à atribuição a função de sala de recursos multifuncionais, e apoio pedagógico, profissionais que estiverem em gozo de licença prêmio e /ou agendadas;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, registra-se e Publica-se.

Canabrava do Norte/MT, 29 de janeiro de 2025.

Neuilson da Silva Lima
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Borges
Vice-Prefeito

Josimeire de Souza Ramos Resende
Secretária Municipal de Educação
Portarian°006/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 68e0bcb3-81f2-4617-b7f0-81a2b64a9957, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO
(1.549.659) PORTARIA N. 175/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N. 175/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, Ilmo. NEUILSON DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto n. 973, de 06 de abril de 2022: “Que normatiza as limitações impostas pela lei complementar federal n. 173/2020 e determina a apuração da situação funcional de cada servidor público municipal, para serem concedidas as licenças prêmio e as progressões de nível e de classe, no âmbito da prefeitura municipal de Canabrava do Norte/MT, e dá outras providências”;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 3º do Decreto n. 973, de 06 de abril de 2022; “A contagem do tempo de serviço, para elevação de nível e classe e também das licenças prêmio ficaram **suspensa de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021**. Sendo que, no dia 1º de janeiro de 2022, ela reinicia, a partir de onde parou no dia 27 de maio”;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **DORACI FERREIRA NUNES**, matrícula n. 832, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

PERÍODO AQUISITIVO DA SERVIDORA: 01/05/2018 A 28/05/2020 (25 meses)
REINICIANDO A CONTAGEM EM 01/01/2021 A 30/11/2023 (35 meses)

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA: 03/02/2025 A 04/05/2025

Art. 2º. Não poderão concorrer à atribuição a função de sala de recursos multifuncionais, e apoio pedagógico, profissionais que estiverem em gozo de licença prêmio e /ou agendadas;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, registra-se e Publica-se.

Canabrava do Norte/MT, 29 de janeiro de 2025.

Neuilson da Silva Lima Prefeito Municipal	Flávio Moreira Borges Vice-Prefeito
--	--

Josimeire de Souza Ramos Resende

Secretária Municipal de Educação

Portarian°006/2025

LICITAÇÃO
(1.549.936) EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2025/GEREPEM

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITI A4**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cota-ca@canabradonorte.org, até o dia **04 DE FEVEREIRO DE 2025**, contato via celular (66) 9 8117-5215, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa; d) Nome do representante legal da empresa; e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PAPEL SULFITI A4, EXTRA BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA 10	276		

Canabrava do Norte – MT, 29 de JANEIRO de 2025.

Renata Tavares Barros

Gerência de Pesquisa de Mercado – GEREPEM

Portaria 072/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
(1.549.706) LICITAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 010/2024

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria de Mobilidade Urbana para o Gabinete do Prefeito, referente ao Contrato CPL 010/2024 em razão da necessidade do Gabinete do Prefeito.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 68e0bcb3-81f2-4617-b7f0-81a2b64a9957, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

